



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em. 22 / 12 / 2000

LEI Nº 466/2000

N.º 956

Notícia local.

Dispõe sobre a denominação de Rua **Orlando Laurindo da Costa**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Orlando Laurindo da Costa**", a rua que se inicia na Avenida Saquarema, ao lado do Shopping Nova Tijuca, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal